

TERMO ADITIVO N.º 002 - AO CONTRATO Nº 030 /2015

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes envolvidas já devidamente identificadas e qualificadas no Contrato Original n.º 030 /2015, com base legal disposta no art. 65 inciso II alínea d, da Lei Federal 8.666/93, de comum acordo e por interesse mútuo, resolvem aditar o mesmo, nas condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Base Legal

O preço do Contrato estabelecido na Clausula Terceira, a partir de 04 de janeiro 2016 fica acrescido o valor da gasolina nos termos da clausula Quinta do aludido contrato, e parecer jurídico em anexo, passando a vigorar com o seguinte valor.

Gasolina R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de vigência do Contrato, estabelecido para o dia 31 de Dezembro de 2015, fica prorrogado por 2 (dois) meses, compreendido o período de 04 de Janeiro de 2015 à 04 de Março de 2016

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Demais Disposições

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e disposições do contrato original.

E, por estarem as partes de acordo, firmam o presente ajuste em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais.

Boqueirão do Leão, 04 de Janeiro de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

CONTRATADA: R. FABRIS & CIA LTDA
DAIANE CAMPIOL
Representante

TESTEMUNHAS: _____